



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PROCESSO: Ofício nº783/2017 PROEJ. 54.14.01.0381

INTERESSADOS: Ministério Público Estadual – MPE.

ASSUNTO: Requisição de Informações.

NOTA TÉCNICA Nº 05/2018/AT

- 1) Trata-se de requisição de informações à Controladoria-Geral pelo Ministério Público Estadual, por meio do Ofício nº 783/2017, cópia anexa, da 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CIDADÃO DEFESA DOS DIREITOS À SAÚDE, acerca do Parecer Final, no âmbito dos Processos de Dispensas Emergenciais de Licitação "Processo nº 020.000.04232/2004-8 Dispensa nº 07/2004 (Produtos Médicos)" e "Processo nº 020.000.04233/2004-2 Dispensa nº 08/2004 (Medicamentos)", pelos quais a CGE foi notificada pela Casa Civil do Governo Estadual que o Ministério Público Federal havia instaurado o Inquérito nº 2.867, cujos autos tramitavam no STF, cancelados (SIC) como SEGREDO DE JUSTIÇA.
- 2) Registre-se, por oportuno, que os resultados e pareceres finais já foram encaminhados a este *parquet*, por meio do Relatório de Inspeção nº 07/2014/AT e pelas Notas Técnicas nº 07/2015/AT e nº 13/2015/AT, inclusive contendo o inteiro teor da documentação referente aos respectivos processos.
- 3) No entanto, o que restou pendente de providências por parte da SES foi o exame e a remessa dos resultados a esta Casa de Controle Interno, no âmbito das Dispensas relacionadas no Anexo do SISAP/TCE, que poderiam ter sido executadas no mesmo "*modus operandi*" utilizado na Dispensa nº 07/2015 ou na nº 08/2015, e complementarmente apurar se houve ou não prejuízos causados à época.
- 4) Além disso, houve um equívoco na hora de renomear os Anexos, uma vez que restou sendo informado que o Anexo I seria as Dispensas nº 07/2004 e nº 08/2004, quando deveria ser as Dispensas relacionadas no Anexo do SISAP/TCE, que foi encaminhado tanto no Relatório de Inspeção nº 07/2014 quanto nas Notas Técnicas nº 07/2015 e nº 13/2015, motivo pelo qual a documentação voltou a vir parar na CGE para exame.
- 5) Nesse demonstrativo constava a descrição de várias dispensas e inexibibilidades ocorridas, no período de 2003 a 2006, coincidentemente, o mesmo lapso temporal da amostra que foi utilizada pelo MPF para instaurar o Inquérito nº 2.867, cuja motivação foi os indícios de irregularidades nos atos e fatos de gestão realizado nas Dispensas nº 07 e nº 08/2004.
- 6) Em face de todo o exposto, informamos que os resultados finais, do exame na Dispensa nº 07/2004 e na Dispensa nº 08/2004, já foram concluídos com a emissão e remessa a este *parquet* do inteiro teor do Relatório de Inspeção nº 07/2014/AT e das Notas Técnicas nº 07/2015/AT e nº 13/2015/AT; restando apenas, serem encaminhadas a esta Casa de Controle Interno, os resultados das providências administrativas que foram adotadas por parte da Secretaria de Estado da Saúde para levantar e examinar se o mesmo "*modus operandi*" utilizado nas supracitadas Dispensas foram reproduzidos naquelas relacionadas no Anexo do SISAP/TCE, que passa a fazer parte integrante desta Nota Técnica.

Definição
AP



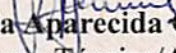
ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

7) Ademais, ressalte-se, que foi informado à época pela SES, por meio do Ofício nº 1064/2016 – ASSJUR, cópia anexa, a deficiência de pessoal para proceder a minuciosa análise e o encaminhamento dos resultados, nos termos orientado pela CGE.

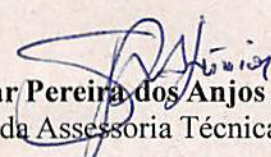
8) Por fim, no intuito de consultar o andamento do Inquérito nº 2.867, chegou ao nosso conhecimento que o referido Processo teria sido transitado em julgado, conforme cópia anexa, da informação retirada do próprio site do Supremo Tribunal Federal - STF.

É a Nota Técnica que submetemos à aprovação do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado de Sergipe, para fins de remessa ao conhecimento do Ministério Público Estadual - MPE.

Aracaju/SE, 11 de junho de 2018.


Maria Aparecida Gomes
Assessora Técnica/AT/CGE


Lorena Luiza dos Santos Nascimento
Assessora Técnica/AT/CGE


Silvar Pereira dos Anjos Júnior
Diretor da Assessoria Técnica/AT/CGE



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

PROCESSO: Ofício nº783/2017 PROEJ. 54.14.01.0381

INTERESSADOS: Ministério Público Estadual – MPE.

ASSUNTO: Requisição de Informações.

NOTA TÉCNICA Nº 03/2018/AT

1. Ciente e de acordo, em 13 de junho de 2018.
2. Ratifico a Nota Técnica nº 05/2018/AT.
3. Encaminhe-se esta Nota Técnica ao Ministério Público Estadual - MPE, para fins de conhecimento e providências que julgar cabíveis.

ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Secretário-Chefe

